



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **REQUERIMENTO Nº /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, **solicitando ao Poder Executivo informações detalhadas acerca do concurso público realizado no município, considerando a importância da transparência e do correto preenchimento dos cargos públicos.**

**Diante disso, requer-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:**

- 1. Quantos candidatos aprovados no concurso público já foram convocados e nomeados?**
- 2. Quantos cargos comissionados estão atualmente ocupando funções previstas no concurso?**
- 3. Qual o número de profissionais contratados por tempo determinado (contratados e RPAs) que exercem atividades correlatas aos cargos ofertados no certame?**
- 4. Existem cargos vagos que deveriam ser preenchidos pelos aprovados no concurso? Caso afirmativo, qual a justificativa para a não nomeação?**
- 5. Existe previsão para a prorrogação da validade do concurso?**
- 6. Caso haja impedimentos administrativos, orçamentários ou judiciais que estejam obstando as nomeações, quais providências estão sendo adotadas para regularizar a situação?**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de janeiro de 2025.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **JUSTIFICATIVA**

A realização de concursos públicos tem como objetivo primordial garantir a seleção de servidores qualificados para o serviço público, promovendo a eficiência administrativa e o respeito ao princípio da impessoalidade. No entanto, a ausência de convocações de candidatos aprovados pode comprometer a prestação de serviços essenciais à população, além de gerar insegurança jurídica para os aprovados que aguardam sua nomeação.

Além disso, a ocupação de cargos por comissionados ou profissionais contratados temporariamente pode indicar uma possível burla ao concurso público, prejudicando aqueles que passaram pelo devido processo seletivo.

Assim, torna-se fundamental obter esclarecimentos sobre a real situação das nomeações e a política de preenchimento de cargos adotada pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de janeiro de 2025.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**